



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU  
Estado de São Paulo  
Gabinete  
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro  
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000  
Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.154 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.017**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.843.56-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições;

**Art. 1º** Fica alterada na Contadoria Municipal, as dotações orçamentárias no valor de **R\$ 156.358,87 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, destinadas a reforçar o orçamento o vigente, conforme segue abaixo:

	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Fonte</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.10.00</b>	<b>Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>01.10.01</b>	<b>Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>15.451.0002.1</b>	<b>Pavimentação Asfáltica Urbana</b>			
<b>003</b>				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	400	6.358,87
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	02	645	150.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>156.358,87</b>

**Art. 2º** A suplementação dar-se-á:

a) Pela anulação de dotação das seguintes fichas, conforme segue abaixo:

	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Fonte</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
<b>01.10.00</b>	<b>Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>01.10.01</b>	<b>Departamento Municipal de Obras e Serviços</b>			
<b>15.452.0002.2</b>	<b>Manutenção do Setor de Vias Públicas</b>			
<b>022</b>				
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – PJ	01	437	6.358,87
<b>Total da Suplementação</b>				<b>6.358,87</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

b) Pelo Superávit Financeiro do orçamento anterior no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao **Convênio Estadual: Pavimentação Asfáltica na Vila Matsuda da Conta Corrente Banco do Brasil 18.902-2.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Miracatu, 08 de fevereiro de 2017.**

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira  
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.